

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

22/06/2025

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação da **Atração Artística “HENRY FREITAS”, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA) (CNPJ Nº 30.807.771/0001-56) para apresentação no “SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025”, a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2025 no Pátio de Eventos em Gravata-PE**

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de **prioridade: Alta**

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O Evento **“São João de Gravata 2025”** é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justifica-se a necessidade de contratar a atração **HENRY FREITAS**, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Atração **HENRY FREITAS** é reconhecida nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o evento **“São João de Gravata 2025”**

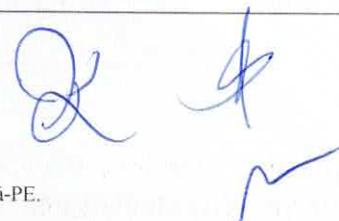


PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br

Rua Tenente Cleto Campelo, 250, Centro – CEP: 55641-120 – Gravata-PE.
turismo@gravata.pe.gov.br



3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	565.000,00	565.000,00
TOTAL:						RS565.000,00

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Marllon Vinicius de Lima Barbosa

CPF: ██████████-84

Cargo/Função: Secretário

Nome: Anderson Apolonio da Silva Pedroza

CPF: ██████████4-97

Cargo/Função: Diretor

Nome: Kelson da Silva Santos

CPF: ██████████-55

Cargo/Função: Supervisor



KELSON DA SILVA SANTOS
SUPERVISOR



ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA
DIRETOR

Gravatá, 12 de junho de 2025.

Autorizo o presente DFD



MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER